MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

1- Pela REFORMULAÇÃO nos Boxes º 45 e 46 passando a ser destinado às atividades de ARTESANATO.

Nada mais a tratar, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 20 de julho de 2026.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Leandro Latini Veiga
Assessor Especial V
Matr. 7077003